



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

Lei Municipal nº 574/2009 de 15 de Dezembro de 2009.

“REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº. 407/2002, DE 20 DE JUNHO DE 2002 QUE INSTITUIU OS NOMES DAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOSÉ OPERÁRIO E CRIA NOVAS DENOMINAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e ainda amparado na Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte Lei.

Artigo. 1.º – Revoga a Lei nº. 407/2002 de 20 de Junho de 2002 e torna sem efeito os atos que por força da mesma tenha originado outras atribuições.

Artigo 2.º – As ruas que compõem o loteamento e Bairro São José Operário, no Distrito de Itabatã, passarão a ter os seguintes nomes, sofrendo alterações na forma a seguir.

Relação dos nomes das Ruas e Avenidas do Bairro São José Operário-Itabatã-Mucuri-Bahia.

REFERÊNCIA	LOGRADOURO ANTIGO	LOGRADOURO ATUAL
Avenida 01	Avenida Marieta Gazzinelli	Avenida Marieta Gazzinelli
Rua 02	Rua Castro Alves	Rua Rio São Francisco
Rua 03	Rua da Independência	Rua Santo Expedito
Rua 04	Rua Nossa Senhora das Graças	Rua Nossa Senhora de Lourdes
Rua 05	Rua Rui Barbosa	Rua São Braz
Rua 06	Rua Maria Quitéria	Rua Rio Tiête
Rua 07	Rua Dom Pedro I	Rua Santa Luzia
Rua 08	Rua Sete de Setembro	Rua São Cristóvão
Rua 09	Rua João Maciel	Rua São Jorge
Rua 10	Rua Pedro Álvares Cabral	Rua São João
Rua 11	Rua Cipriano Souza	Rua Nossa Senhora de Aparecida
Rua 12	Rua Abílio Cândido	Rua São Marcos
Rua 13	Rua Tiradentes	Rua São Cipriano
Rua 14	Travessa Dom João VI	Rua São Sebastião
Rua 15	Rua Canavieiras	Rua Santo Antônio
Rua 16	Travessa Abílio Cândido	Rua Santo Agostinho

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA M MUCURI

EM 15/12/2009

WILSON CANDIDO DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/08

Avenida Petrobras, 258 - Centro - CEP: 45 930-000
Mucuri - BA - Tel.: (73) 3206-1220 / 3206-1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

CNPJ: 13 761 705/0001-73

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº. 407/2002, de 20 de Junho de 2002.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de Dezembro de 2009.


Paulo Alexandre Matos Griffo
Prefeito Municipal

(Projeto de Lei do Legislativo – Autor: Vereador Manoel Negino Cruz)

PUBLICADO NO MURAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURI

EM 15/12/2009


VALDEIR JOSÉ MENDES DA SILVA
Responsável pela Publicação
Portaria nº 435/06